



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Combustíveis; nos termos do ofício de nº 006/2023-CI/CMSAGA, solicitado pelo Controle de Interno.

Gabinete do PRESIDENTE de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 25 de Janeiro de 2023.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal